

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Feminicídio no Brasil

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Victoria Christina Nunes Silva
Evlyen Karoline Rodrigues Rosa Rocha
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O feminicídio tem esse nome por que se dá diretamente por homicídios praticados contra as mulheres. Este trabalho tem por objetivo apresentar o feminicídio, que, como um dos mais graves desdobramentos da violência de gênero, tem sido objeto de pesquisas e debates no Brasil e em todo o mundo. Estudos recentes têm evidenciado a grandeza desse problema, para a sociedade. Assim, buscamos compreender as causas e consequências do feminicídio no Brasil. A luta contra a violência à mulher deu um grande passo quando foi sancionada a Lei Maria da Penha, em 2006, com o intuito de prevenir e punir as violências domésticas contra a mulher. Com o tempo, mesmo com a Lei Maria da Penha, os números de homicídios contra mulheres no país continuaram crescendo. Em 2015, foi aprovada no Brasil a Lei Federal 13.104/15, conhecida como Lei do Feminicídio, que criminaliza o assassinato de mulheres cometidos em razão do gênero, trazendo uma punição maior e também incluindo na lista de crimes hediondos.

Objetivo

Esta pesquisa pretende analisar as principais teorias explicativas por trás do feminicídio. Será examinada a eficácia das políticas públicas existentes e propostas para prevenir e combater o feminicídio, bem como para promover uma cultura de igualdade de gênero e respeito pelos direitos das mulheres. Por fim, apresentaremos conclusões e recomendações para futuras ações no combate ao crime no país.

Material e Métodos

A coleta de dados para esta pesquisa foi realizada por meio de uma revisão da literatura sobre feminicídio no Brasil, abordando dados quantitativos e qualitativos. Fontes primárias incluíram análises estatísticas para compreender as causas e dinâmicas complexas do feminicídio. Os dados foram obtidos por meio de busca em bancos de dados acadêmicos e relatórios governamentais. O Brasil registrou a marca de 1.378 casos de feminicídio em 2013, 1,6% a mais do que em 2022, o número mais alto desde que o crime foi adicionado ao Código penal. Um dos

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



maiores motivos desse crime se dá pelo racismo; nossa sociedade é imersa no racismo estrutural, o que faz com que mulheres negras quem mais vulneráveis a crimes e agressões, sendo elas físicas, psicológicas ou patrimoniais.

O Brasil se encontra em 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissário das Nações Unidas. Esse dado alarmante evidencia a necessidade urgente de ações efetivas para combater tal violência.

Resultados e Discussão

O feminicídio é o resultado de uma série de violências ao longo da vida da mulher, possivelmente ligado a um aumento geral da violência de gênero. O medo de denunciar agressões sejam elas: físicas, psicológicas e até mesmo patrimonial, contribui para mortes não reportadas, resultado da diversas violências sofridas que intimidam as vítimas a ir atrás de ajuda. A pandemia exacerbou a vulnerabilidade das mulheres brasileiras, não apenas devido à piora das condições socioeconômicas, mas também pela dificuldade de acesso aos canais de denúncia e proteção do Estado, como delegacias de polícia. Muitas mulheres ainda deixam de denunciar por vergonha e medo do julgamento da nossa sociedade, que ainda hoje é extremamente machista e tende a culpar a própria mulher pelas violências sofridas.

Conclusão

Para combater o feminicídio, é necessário implementar políticas e leis que protejam os direitos das mulheres e garantam que os agressores sejam responsabilizados por seus atos. Isso inclui campanhas de conscientização, educação sobre igualdade de gênero e apoio às vítimas. É essencial dismantlar as normas de gênero prejudiciais que alimentam a violência contra as mulheres. Combater o feminicídio é essencial para construir uma sociedade justa e igualitária, livre e sem discriminação de gênero.

Referências

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/entenda-o-que-e-femicidio-e-a-lei-que-tipica-esse->

<https://oantagonista.com.br/brasil/brasil-tem-recorde-de-casos-de->

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/como-e-por-que-morrem-as->

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>

<https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contr-a-mulher/>